



...ato que o presente ato foi publicado
no mural do Prédio da Prefeitura, no loc-
te costume na data de 04 / 07 / 2024
até a data de ___ / ___ / 20__.

resp. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 319/2024.

“DESIGNA O SERVIDOR JULIANO LUIS FAOTTO CASTELI PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIO MUNICIPAL”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Senhor Juliano Luis Faotto Casteli, servidor público municipal. Com o cargo efetivo de Técnico de Enfermagem para desempenhar as funções de Secretário Municipal de Saúde do município de São José das Missões.

Art. 2º – Conceder Função Gratificada – FG, de Secretário Municipal ao servidor Juliano Luis Faotto Casteli, conforme Art. 23 da Lei Municipal nº 1.128/2022.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 04 de julho de 2024.

GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

